



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Esclarecimentos: Pregão Eletrônico nº 15/2011

1. Valor estimado para contratação?
Favor verificar o ANEXO II - PLANILHAS DE PREÇOS MÁXIMOS, do Edital
2. Vale Transportes?
Deverá ser observado as informações constantes do item 16. do Anexo I - do Termo de Referência
3. A tarifa do Vale Transporte a ser aplicada poderá ser R\$ 3,00?
Os serviços serão prestados no Distrito Federal portanto, o valor do vale transporte será o equivalente ao deslocamento do empregado de sua residência até as instalações do MCTI e vice-versa.
4. Atualmente qual empresa executa cada serviço?
Para os Serviços de Apoio Administrativo quem presta serviços atualmente é a empresa PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Para os Serviços de Secretariado, não existe, no momento, nenhuma empresa prestando tais serviços.
5. Será necessário cotar em planilha custos com UNIFORMES para as categorias?
Deverão constar na Planilha de Formação de Preços todos os custos necessários para execução contratual. Tudo que o Edital solicitou e que acarretará em despesa então, certamente, tal despesa deverá constar da Planilha.
6. A Contratada deverá fornecer uniforme?
Será exigido apenas o que consta no Edital. Verifiquem com cuidado das exigências do Edital em especial, as contidas no Item 7, do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital.
7. Será obrigado o fornecimento de plano de saúde?
Serão obrigados todos os benefícios exigidos em Convenção Coletiva.
8. Qual a demanda de profissionais que iniciará o Contrato?
A demanda se dará conforme estabelecido no subitem 1.3, no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. Não foi informado o número exato para o início do contrato.
9. Qual será a convenção utilizada para definir os salários e insumos dos cargos mencionados no Termo de Referência?
Em conformidade com o subitem 14.13 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital caberá a licitante informar.

10. Para questionamentos relacionados a execução dos serviços, devemos enviar mensagem para o endereço licita.dilc@mct.gov.br?
Em consonância com o subitem 14.3, do Edital, a resposta é sim.
11. Existe a necessidade de realização de visita técnica e consequentemente apresentação de atestado na documentação de habilitação?
Não será exigido nada que não esteja informado no Edital.